Illmos Snrs

A Camr. Mal. da Vª da Conceição vem com to-
da a respeito á presença desta Assembléa pe-
dir declaração, pª. haver de huas braças de
terreno com quarenta de fundo, cuja Petição
acha-se compreendida na seguinte destrin-
ção, em Chacara de Antº Vieira pª a parte
nte das Cavinhas, e a linha della pª. nenhu
mo prejudica a citas. Chacaras, Illmos Snrs,
vem Supplicante pedir-vos, visto a mesma
cha interessar o ramo principal da Estrada, se
vos a grande afformoseam.to e alinhamento
dar pª. a parte da Matriz, o haver-se vis-
ta de casas na Rua, Illmos Snrs desta
parte não pequena, e tendo [illegible] augmen-
tos principaes, pª. o todo em, excepto o pari-
no districto fica com hum canto, e pre-
tende deixar as tres braças, fica o
mesmo, estas com quatro angulos, e mais
e principaes, não pretende as Cavi-
nhas, ainda pª. de fazer daqui passagem as vi-
tas de Chacra e remanso o defeito. Esta
Camr. pª. espera q. Illmos concederão a mes-
ma Petição. Deos Gde a Illma Camr.
Casa da Camr. da Vª da Con-
ção em 1ro de Outubro de 1847. Illmos Snrs. Antonio
Alves Pereira Lima, Manoel Joaquim Gomes de
Vasconcellos, Caetano Dutra Guimarães, Antonio
Francisco de Souza e Silva Thostes pª. a Illma
Cia

Illmo Snr

A Camr. attenciosa dirige vossa Illma a
Petição de Jeronimo Antonio Vieira, e
Requerimento inclusos, e pede-lhe